



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FIS. 196
Ass. [assinatura]



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019

Às 08:00 horas do dia 18 de Março de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro FRANCISCO DIEGO SOARES DA SILVA, e respectivos membros da Equipe de Apoio, MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS e FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, nomeados pela Portaria de nº 330/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, para realização do Pregão Presencial nº 006/2019, cujo objeto é Contratação de empresa na Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado abaixo.

Empresa F. M. COSTA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 04.442.523/0001-49, representada neste ato, por seu proprietário, o Sr. Francisco Machado Costa, portador da Carteira de Identidade nº 23826562003-5, SSP/MA, e do CPF nº 096.521.833-34.

Após análise dos documentos de Credenciamento da empresa F. M. COSTA COMÉRCIO, o Pregoeiro, junto a sua equipe de apoio, constataram que a empresa deixou de atender o item 31. “d” do edital, perdendo assim o direito de tratamento diferenciado pela LC 123/06, em seguida, foi verificado que no contrato de locação da empresa apresentado, houve divergência no CNPJ informado, o Pregoeiro então, fez conferência nos documentos apresentados, e confirmou que foi um mero erro de digitação, levando em consideração que nos outros documentos, o CNPJ da empresa está correto, desta forma, o Pregoeiro decidiu por Credenciar a empresa, que atendeu aos demais requisitos do Credenciamento solicitados neste Edital. Destacamos ainda, que a empresa, foi a única interessada presente no certame, o Pregoeiro então, seguiu com a sessão.

Às 09:00 horas foi realizada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da licitante lançada em mapa de lance abaixo.

Participou deste certame a licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

F. M. COSTA COMÉRCIO
C.N.P.J nº 04.442.523/0001-49
FRANCISCO MACHADO COSTA
C.P.F. nº 096.521.833-34

O Pregoeiro analisou a Proposta de Preços da Licitante Presente, a empresa F. M. COSTA COMÉRCIO, e verificou junto a sua equipe de apoio, que a licitante atendeu aos requisitos estabelecidos para a classificação da Proposta de Preços, ficando assim com sua Proposta CLASSIFICADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLS. 398
Ass. Cohn



Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item 001 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG.

* OBS.: Participou deste item o licitante abaixo selecionado, com sua respectiva proposta. A proposta assinalada com (*) foi classificada e o proponente convocado para a fase de lances. O lance para este item foi efetuado pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base F. M. COSTA COMÉRCIO R\$ 85,00 *

Após tentativa desta equipe de apoio e pregoeiro para negociar valores, a licitante vencedora recusou explicando já está com valores no limite de sua margem de lucro.

Dec.vencedor F. M. COSTA COMÉRCIO

Item 002 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 45 KG.

* OBS.: Participou deste item o licitante abaixo selecionado, com sua respectiva proposta. A proposta assinalada com (*) foi classificada e o proponente convocado para a fase de lances. O lance para este item foi efetuado pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base F. M. COSTA COMÉRCIO R\$ 328,00 *

Após tentativa desta equipe de apoio e pregoeiro para negociar valores, a licitante vencedora recusou explicando já está com valores no limite de sua margem de lucro.

Dec.vencedor F. M. COSTA COMÉRCIO

Após a tentativa de negociação, o Pregoeiro passou para análise dos documentos de habilitação da empresa F. M. COSTA COMÉRCIO, após análise, o Pregoeiro verificou que a empresa deixou de atender o item 59.8 (3) do edital, ficando assim a empresa como INABILITADA. Diante da situação apresentada, e levando em consideração as necessidades da Administração na aquisição deste objeto, em se tratando ainda, que a empresa foi a única interessada, o Pregoeiro decidiu por fixar ao licitante presente, o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação da documentação, conforme prevê o Art. 48 §3º.

O Pregoeiro, no ato de suas atribuições, perguntou ao representante presente, se desejaria constar algo em ata, porém não houve manifesto, perguntou ainda se desejaria realizar alguma interposição de recurso diante das ações do Pregoeiro, porém, o representante declinou do direito de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representante presente. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 198
Ass. *Alm*



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

| FUNÇÃO | NOME |
|--------------|-------------------------------------|
| Pregoeiro | FRANCISCO DIEGO SOARES DA SILVA |
| Equipe apoio | MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS |
| Equipe apoio | FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA |

ASSINATURA
Francisco Soares da Silva
Maurício Rocha das Chagas
Francisco Edilson O. da Silva

PARTICIPANTE DO CERTAME

F. M. COSTA COMÉRCIO

ASSINATURA

Francisco Machado Costa